



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL

**PROAD 7391/2025**

**Evento:** “XIV Congresso Internacional de Direito do Trabalho” e “IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e Seguridade Social”.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Trata-se da participação de sete juízes deste Regional no XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho, a ser realizado em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e Seguridade Social, nos dias 01 a 03 de outubro de 2025, das dependências do Teatro Paulo Autran do Sesc Pinheiros em São Paulo- SP, conforme programação constante no documento nº 23.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando se tratar de evento científico que debaterá questões instigantes e relevantes não apenas para o momento atual, mas para o próprio futuro da Justiça do Trabalho, com a presença de dezenas de renomados juristas, nacionais e internacionais, torna-se fundamental a participação de integrantes deste órgão de justiça no referido evento, dada a relevância e atualidade dos temas que serão abordados e que poderão contribuir para o aprimoramento da atuação desses magistrados.

*Alinhamento com o Plano Anual de Capacitação (PAC25)*

(x) O Curso não consta no PAC 2025, entretanto foi autorizado pela Diretoria da Escola Judicial, conforme documento nº 2 deste PROAD.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL**

### **3. FINALIDADES**

Finalidades para magistrados:

1. Formação continuada
2. Promoção por merecimento
3. Vitaliciamento

### **4. OBJETIVOS**

O curso visa aprimorar a capacidade de julgamento dos magistrados, proporcionando-lhes ferramentas conceituais e analíticas para a resolução de conflitos complexos, a aplicação de normas em contextos emergentes e a promoção da segurança jurídica. Busca-se, ainda, fomentar o debate crítico e a troca de experiências entre os participantes, construindo um ambiente de aprendizado colaborativo e multidisciplinar.

### **5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES**

Total de vagas: 7 (Adriano Romero da Silva, Eleonora Alves Lacerda, Janice Schneider Mesquita, Márcia Martins Pereira, Marcelo Maximiliano Leipnitz Rauber, Plínio Gevezier Podolan e Tarcísio Régis Valente).

Data: 01/10/2025 a 03/10/2025

Horário: 15h30 (01/10) às 18h (03/10)

Carga Horária: 18 horas

### **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Ativismo Judicial e Análise Econômica do Direito;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

- Novas Morfologias de Trabalho: Direito do Trabalho ou Direito dos Contratos de Trabalho?;
- Normas Internacionais Trabalhistas e Impactos na Regulação e Implementação de Políticas Públicas Nacionais;
- Plataformas Digitais de Trabalho: Fuga do Direito do Trabalho ou Nova Configuração de Empregador?;
- Teletrabalho: Hiperconexão, Invasão de Privacidade e Responsabilidade por Acidentes;
- Geolocalização: Possibilidades E Limites Probatórios;
- Discriminação de Gênero e Formas de Combate;
- Política de Cotas Admite Flexibilização?;
- Proteção de Dados e Redes Sociais nas Relações de Trabalho;
- Competência Material da Justiça do Trabalho;
- Reafirmação de Jurisprudência e Afetação;
- Futuro do Sindicalismo e o Sindicalismo do Futuro;
- Negociado sobre o Legislado: Limites;
- IDPJ e Grupo Econômico – Tema 1232 do STF;
- Inteligência Artificial: Impactos no Sistema de Justiça e no Mundo do Trabalho;
- Acesso à Justiça e Litigiosidade na Justiça do Trabalho;
- Terceirização, Pejotização e Relações de Trabalho.

**7. EIXOS – Anexo 7 da Resolução ENAMAT n. 28/2022:**

**1. ALTERIDADE:**

Subeixos:

1.3 - Relações pessoais em perspectiva

1.4 - Direitos Humanos e populações vulneráveis



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL

**3 – EIXO DIREITO E SOCIEDADE:**

*Subeixos:*

*3.2. Gênero, Raça e Diversidade*

*3.4. Tecnologia*

*3.5. Sustentabilidade, Direito do Trabalho e Direitos Humanos Fundamentais*

*3.6. Direito do Trabalho e Economia*

**4 – EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:**

*Subeixos:*

*4.1. Padrões de Litigância;*

*4.3. Meios adequados de resolução de conflitos;*

*4.4. Normas Internacionais;*

*4.6. Racionalidade decisória (Fundamentação adequada);*

*4.8. Racionalidade decisória (Efetividade)*

**8. PREÇO**

R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), para seis vagas (R\$ 620,00 por pessoa, conforme Ofício ABDT N. 23/2025), mais deslocamentos, diárias e passagens aéreas.

**Informa-se que as despesas do Desembargador Tarcísio Régis Valente serão custeadas pela presidência e que, conforme comprovantes juntados nos autos do PROAD 7912/2025, o magistrado Adriano Romero da Silva já efetuou o pagamento de sua inscrição e a compra de suas passagens aéreas.**

**9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO**

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU. A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser auferida conforme consulta site (documento nº 29), que demonstra que o curso está ofertado ao público em geral com valor superior ao apresentado ao TRT23.

#### **10. MODALIDADE E METODOLOGIA**

O evento será realizado na modalidade presencial.

#### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR;
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho;
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados;
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;
- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

#### **12. OBRIGAÇÕES DO TRT**

- Fiscalizar o cumprimento do contrato
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
ESCOLA JUDICIAL**

### **13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO**

Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor.

### **14. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO**

As declarações para participação em Curso estão juntadas ao documento nº 28.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total do contrato o Tribunal poderá, garantida a prévia defesa, poderá aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 3 anos, observadas as disposições do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

### **16. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada. Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, conforme Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

### **17. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/21.

**Estudo técnico preliminar e Mapa de Risco dispensados conforme Portaria TRT/DG/GP Nº 191/2023, Art. III, parágrafo 4º.**

### **18. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**



**TRT-23ª REGIÃO**  
Mato Grosso



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO  
ESCOLA JUDICIAL**

TITULAR: Carolina Vargas Valente

SUPLENTE: Cláudio de Souza Ferreira

**19. DADOS DO CONTRATADO**

Contratada: Academia Brasileira de Direito do Trabalho

Email: rosangela.academiadt@gmail.com

Telefone: 11 98567-2373

CNPJ: 68.570.647/0002-73

Endereço: Rua Riachuelo, 217, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01001-000

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0183-x, Conta Corrente 131.150-6 (os dados bancários serão devidamente registrados no SIGEO).

Cuiabá, 24 de junho de 2025.

Roger Berber

Secretário da EJUD23

ROGER  
CASSIMIRO DE  
ARAUJO  
BERBER:30823870

Assinado de forma digital  
por ROGER CASSIMIRO  
DE ARAUJO  
BERBER:30823870  
Dados: 2025.06.24  
11:00:51 -04'00'

Assunto: **Participação de sete magistrados no “XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social”, promovido pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT, que se realizará no período de 1º a 03/10/2025, na cidade de São Paulo-SP, com carga horária total de 18 horas, na modalidade presencial. Aprovação do Termo de Referência. Inexigibilidade de Contratação.**

Interessada: **Escola Judicial.**

I - Vistos, etc.

**II - Aprovo o Termo de Referência Retificado (doc. 39).**

No que tange às pendências relacionadas no parecer jurídico:

- o TR procedeu à retificação no **item 17 (doc. 39, pág. 6)**;
- a área demandante procedeu à juntada de todas as certidões e declaração faltantes (**doc. 37, págs. 1 a 10**).

**III** - Desse modo, **acolho** o parecer da Secretaria Jurídica (doc. 36), de modo que **AUTORIZO**, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei n. 14.133/2021, que determina a expedição de despacho autorizativo em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, a contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada, e, de igual forma, **AUTORIZO**, a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da seguinte pessoa jurídica:

- **Academia Brasileira de Direito do Trabalho.** CNPJ n. 68.570.647/0002-73, para participação de sete magistrados no “XV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho em conjunto com a IX Jornada Iberoamericana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social”, promovido pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho – ABDT, que se realizará no período de 1º a 03/10/2025, na cidade de São Paulo-SP, com carga horária total de 18 horas, na modalidade presencial, nos valores de 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais), para seis vagas (R\$ 620,00 por pessoa, conforme Ofício

ABDT N. 23/2025), mais deslocamentos, diárias e passagens aéreas (**item 8 do TR** acostado no doc. 39).

**IV** - Remeta-se à **SOF** para emissão de nota de empenho, observando as cautelas legais.

**V** - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);
- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia da presente autorização;
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**;
- d) enviar o **empenho** à Contratada
- e) se houver necessidade de renovação da certidão de **FGTS**, antes de proceder ao pagamento, efetivar essa colação, tendo em vista que se **vencerá em 06/07/2025 (doc. 37, pá. 4)**.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

**Marlon Carvalho de Sousa Rocha**  
**Diretor-Geral / Ordenador de Despesas**

Data e hora da consulta: 26/06/2025 09:44

Usuário: \*\*\*.360.84

Impressão Comp

**Nota de Empenho****UG Emitente**

|                    |                                                  |                 |
|--------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                      | <b>Moeda</b>    |
| 80025              | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO      | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                  | <b>CEP</b>      |
| 37.115.425/0001-56 | AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA | 78049-935       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                        | <b>Telefone</b> |
| CUIABA             | MT                                               | (065) 3648-4100 |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2025       | NE          | 380           |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 168284       | 1000000000              | 339039                     | 80053      | -                    |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 25/06/2025             | Ordinário   | PROAD 007391/2025 | -                     | 3.720,00     |

**Favorecido**

|                          |                                            |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>            | <b>Nome</b>                                | <b>CEP</b>      |
| 68.570.647/0002-73       | ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO | 01007-000       |
| <b>Endereço</b>          | <b>UF</b>                                  | <b>Telefone</b> |
| RIACHUELO 217 ANDAR 6 SE | SP                                         |                 |
| <b>Município</b>         |                                            |                 |
| SAO PAULO                |                                            |                 |

**Amparo Legal**

|               |                                |                      |               |                  |               |               |
|---------------|--------------------------------|----------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b> | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 174           | INEXIGIBILIDADE                | Lei 14.133/2021      | 74            | -                | III           | f             |

**Descrição**

EJUD/CAPMAG. 000100. DESPESA COM A PARTICIPAÇÃO DE 7 (SETE) JUÍZES DESTE REGIONAL NO XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO, A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM IX JORNADA IBEROAMERICANA DE DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL, NOS DIAS 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM SÃO PAULO - SP. AUTORIZAÇÃO DOC. 41 DO PROAD 7391/2025.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

DO PRAZO PARA RECURSOS: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO ATO.

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 26/06/2025 09:44

Usuário: \*\*\*.360.844-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 3.720,00       |

## Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | DESPESA COM A PARTICIPAÇÃO DE 7 (SETE) JUÍZES DESTE REGIONAL NO XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO, A SER REALIZADO EM CONJUNTO COM IX JORNADA IBEROAMERICANA DE DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL, NOS DIAS 01 A 03 DE OUTUBRO DE 2025, EM SÃO PAULO - SP.<br>DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CONFORME O ITEM 15 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DOC. 39 DO PROAD 7391/2025. | 3.720,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 25/06/2025 | Inclusão | 1,00000    | 3.720,0000     | 3.720,00    |

## Assinaturas

## Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

\*\*\*.995.251-\*\*

25/06/2025 15:25:11

## Gestor Financeiro

DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA

\*\*\*.257.183-\*\*

25/06/2025 15:09:41